



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 012, DE 08 DE ABRIL DE 2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 122, DE 08 DE ABRIL DE 2019 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 123, DE 08 DE ABRIL DE 2019 - INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 123, DE 08 DE ABRIL DE 2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 124, DE 09 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 125, DE 09 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

CREDENCIAMENTO N. 001/2019 – TRANSPORTE ESCOLAR - NOTIFICAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 012, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação [dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e](#),

CONSIDERANDO, o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública objetiva regularizar área destinada à abertura na localidade da Rua Santa Isabel (lateral direita que liga a Praça Rodrigues Lima ao Bairro Santa Rita) face a necessidade de melhorando da mobilidade urbana do Bairro Santa Rita.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 310,50 m² (trezentos e dez metros quadrados, cinquenta centímetros) que pertence ao Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva, com as seguintes confrontações: ao norte com a Rua de localização, medindo 6,00 m (seis metros); ao Sul, com o imóvel de Cláudio Raposo, medindo 8,00 m (oito metros); ao leste com Sabino Alberto Junqueira da Silva, medindo 41,00 m (quarenta e um metros); ao Oeste com o Rio do Alegre, medindo 42,00 (quarenta e dois metros).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação [dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e](#),

CONSIDERANDO o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

CONSIDERANDO que a Administração Pública objetiva regularizar área destinada à abertura da Rua Teotônio Lobo, face a necessidade de melhorando da mobilidade urbana do Bairro Santa Rita.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados) que pertence ao Sr. Leonardo Pinheiro de Andrade, com as seguintes confrontações: ao norte com a Rua de localização, medindo 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros); ao Sul, com parte do lote 15 da mesma quadra, medindo 7,0 m (sete metros); ao leste com a Rua sem denominação, medindo 45,00 m (quarenta e cinco metros); ao Oeste com o lote nº 32 da mesma quadra, medindo 15,00 m (quinze metros).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN- QUÊNIO
010/2019	CARLOS MAURÍCIO ALVES SANTANA	VIGILANTE	22/03/2019	21/09/2019	2
011/2019	CARLOS OLIVEIRA SILVA	GARI	22/04/2019	21/07/2019	1
005/2019	CÉLIA TEIXEIRA LEDO PAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2019	21/10/2019	2
018/2019	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE	12/03/2019	11/06/2019	1
002/2019	LEIDIOMAR AUGUSTO DOS SANTOS	GARI	22/04/2019	21/07/2019	1
017/2019	MARIA ALICE SOUZA SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2019	07/07/2019	1

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PORTARIA Nº 123, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Indeferir os pedidos de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 123, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	RESULTADO
295/2018	LUCIDALVA DA SILVA	GARI	INDEFERIDO
012/2019	MARIA ELENA ALVES PEREIRA SANTOS	GARI	INDEFERIDO
029/2018	ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PORTARIA Nº 124, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JEFERSON XAVIER DA CRUZ**, para assumir o cargo, em comissão, de Supervisor de Modalidades Esportivas, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 09 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARCOS ALVES DIAS**, para assumir o cargo, em comissão, de Supervisor de Modalidades Esportivas, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 09 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

CREDENCIAMENTO N. 001/2019 – TRANSPORTE ESCOLAR

NOTIFICAÇÃO

Venho através desta, notificar e convocar os credenciados/contratados no procedimento licitatório (Credenciamento n. 001/2019 – TRANSPORTE ESCOLAR) para que apresentem as documentações pendentes até o dia 25 de abril do corrente ano, na forma prevista no edital, sob pena de descredenciamento/cancelamento contratual.

Caetité, 10 de abril de 2019.

Valdemar de Brito Souza
Presidente da Comissão Especial de credenciamento de Transporte Escolar

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A3D0-237A-4F8E-961E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3D0-237A-4F8E-961E



Hash do Documento

759E881DF2D3DF8F6D679DDE4639A7227618A5B753795ACCFDFD966437AC40C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 09/04/2019

17:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25